



Av. Graça Aranha, 35 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002  
Telefones: 21 3037-6500 - <https://www.gov.br/ancine>

Ofício n.º 38-E/2024-ANCINE/DIR-PRES

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024

À Senhora Ministra

**ESTHER DWECK**

Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

**Assunto: Solicitação de autorização para a realização de concurso público para as carreiras da Agência Nacional do Cinema - ANCINE**

*Referência: Processo nº 01416.004124/2024-21*

Senhora Ministra,

Em atenção ao Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e em consonância com a Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, informo a submissão no módulo "Seleção de Pessoas do SIGEPE" dos documentos necessários para a análise do pedido de autorização para a realização de concurso público para as carreiras da ANCINE, com vistas à sua compatibilização com o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício 2025.

A presente solicitação visa o provimento de 36 (trinta e seis) cargos efetivos, que estão vagos por motivo de vacância. As vagas correspondem à aproximadamente 10,14% do quadro de pessoal da ANCINE, e serão alocadas no macroprocesso de fomento da Agência, visando recuperar a capacidade operacional dessa área finalística, em atendimento à determinações do Tribunal de Contas da União - TCU.

Além das vacâncias mencionadas no item anterior, 13 (treze) requisições por ato unilateral e de caráter inexcusável impactaram a força de trabalho da Agência, o que corrobora a necessidade de concurso público. Além disso, as tentativas de movimentação de servidores e empregados públicos federais para composição da força de trabalho de que trata o §7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos da Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, não lograram o êxito desejado.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e da mais alta consideração.

**ALEX BRAGA**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 24/05/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3288603** e o código CRC **97F03A6B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01416.004124/2024-21

SEI nº 3288603